

# Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

## Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 24.4.2023

**Data, Hora, Local:** Em 24.4.2023, às 8h30, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano. **Quórum de Instalação:** Acionista representando mais de dois terços do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores; b) o Edital de Convocação foi publicado nos dias 15, 18 e 19.4.2023 no jornal "Valor Econômico", páginas E3, E8 e E2, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocadas sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram: i) o aumento do capital social em R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), elevando-o de R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) para R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social; II) a alteração do estatuto social, no "caput" do artigo 7º, reduzindo de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo e de 16 (dezesesseis) para 12 (doze) o número máximo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor-Vice-Presidente, e por consequência aprimorando as redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, propostos pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 17.4.2023, dispensada suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), dividido em 181.237.792 (cento e oitenta e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentas e noventa e duas) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor-Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor-Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores-Gerentes, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral; c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$31.629.419,20 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão, de 17.4.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$1.581.470,96 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$22.535.961,18 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$7.511.987,06 (sete milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos) para distribuição aos acionistas como dividendos, cujo pagamento deverá ser feito até 30.6.2023.; 3) **reelegeram**, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretor-Gerente: Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Roberto Medeiros Paula**, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESP/ES, CPF 985.598.697/00, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011; e **eleitos**, os senhores: **Diretores-Gerentes: Bruno D'Ávila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; e **Edson Marcelo Moreto**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e eleitos: 1) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. 4) fixaram o valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos Diretores reeleitos e eleitos, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP-206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 365.370.23-0, em 13.9.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.